



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

DECRETO 3371/2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 874/2012 de 06 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 243.800,00 (duzentos e quarenta e três mil e oitocentos reais) para a(s)
seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

02 - GABINETE DO PREFEITO.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0102.2.019-3.1.90.13.00.00.00.00	1.800,00
02.01.04.122.0102.2.019-3.3.90.14.00.00.00.00	10.000,00
02.01.04.122.0102.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00	5.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.122.0104.2.008-3.1.90.16.00.00.00.00	1.000,00
03.01.04.122.0104.2.008-3.3.90.14.00.00.00.00	10.000,00
03.01.04.122.0104.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00	13.000,00
02.01.04.122.0104.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00	20.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.122.0104.2.030-3.3.90.16.00.00.00.00	5.000,00
---	----------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.123.0105.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00	10.000,00
---	-----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.28.843.0000.0.000-4.6.90.71.00.00.00.00	5.500,00
---	----------

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE

04.01.20.606.0114.2.034-3.1.90.16.00.00.00.00	600,00
---	--------

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.361.0113.2.025-3.1.90.04.00.00.00.00	20.000,00
---	-----------

6 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.12.365.0113.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00	29.100,00
---	-----------

1600



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER	
06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00	5.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER	
06.01.12.122.0113.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00	9.300,00
06.01.12.122.0113.2.026-3.3.90.36.00.00.00.00	2.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER	
06.01.12.361.0113.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00	2.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER	
06.01.12.365.0113.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00	15.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.15.452.0110.2.016-3.3.90.14.00.00.00.00	2.000,00
07.01.15.452.0110.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00	2.000,00
07.01.15.452.0110.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00	10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.0111.2.143-3.3.90.14.00.00.00.00	25.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.0111.2.118-3.1.90.16.00.00.00.00	14.500,00
08.01.10.301.0111.2.118-3.3.90.36.00.00.00.00	20.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0106.2.124-3.1.90.16.00.00.00.00	2.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.243.0107.2.132-3.1.90.11.00.00.00.00	1.000,00
10.02.08.243.0107.2.132-3.3.90.30.00.00.00.00	3.000,00
TOTAL:	243.800,00
Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 243.800,00 (duzentos e quarenta e três mil e oitocentos reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).	
02 - GABINETE DO PREFEITO.	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO.	
02.01.04.122.0102.2.019-3.1.90.91.00.00.00.00	1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.452.0110.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00

120.800,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.

06.03 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER

06.03.23.695.0116.1.032-4.4.90.51.00.00.00.00

55.700,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0111.2.143-3.1.90.04.00.00.00.00

59.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.243.0107.2.131-4.4.90.52.00.00.00.00

3.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.243.0107.2.138-4.4.90.51.00.00.00.00

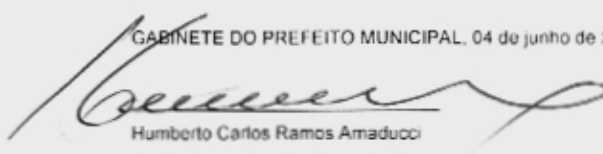
3.000,00

TOTAL:

243.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de junho de 2013


Humberto Carlos Ramos Amaducci

Prefeito



Diário Oficial

ANO IV - Nº 847

Orgão de divulgação oficial do município
Quarta-feira, 07 de agosto de 2013

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3371/2013

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
PROCESSO Nº 001/2013

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
PROCESSO Nº 001/2013

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 2º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 3º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 4º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 5º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 6º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 7º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 8º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 9º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 10º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 11º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 12º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 13º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 14º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 15º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 16º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 17º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 18º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 19º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 20º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 21º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 22º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 23º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 24º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 25º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 26º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 27º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 28º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 29º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 30º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 31º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 32º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 33º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 34º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 35º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 36º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 37º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 38º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 39º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 40º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 41º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 42º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 43º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 44º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

Art. 45º - Fica cancelada a Licitação Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013, em virtude da ausência de proposta.

PORTARIA

PORTARIA 189/2013

"ANULA EFEITOS PORTARIA 234/2009 E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais, e ainda,

Considerando o Processo de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2009,

Considerando que restou provado, no referido Processo de Revisão, a inocência do punido,

Considerando o art. 177 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais que será declarada sem efeitos a penalidade aplicada em sendo julgada procedente a revisão,

RESOLVE

I - Anular os efeitos da Portaria 234/2009, que demitiu o servidor Altair Faquede dos Santos, em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2009.

II - Reintegrar Altair Faquede dos Santos ao cargo de Técnico Mecânico, símbolo STO-17, Nível IV, Classe A, a contar desta data.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal